

**EXTRATO Nº 163/2023 –DVCC/TJAM****1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 019/2023-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000021299-00.**3.DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2023.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a contratação de serviço de locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3561, Caderno Administrativo, em 18/05/2023, à pág. 3/4, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Para a prestação dos serviços elencados no objeto do presente Instrumento serão cobrados pela CONTRATADA a seguinte composição de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	<p>Serviço de locação de automóvel, modelo hatch, com manutenção inclusa.</p> <p>Das descrições mínimas, podendo conter suas variações mínimas e máximas: com no máximo 1 ano de fabricação ou 5 mil quilômetros rodados, 4 portas laterais, 5 marchas para frente e 1 ré, combustível flex, potência do motor mínimo 1.0, 75 cavalos gasolina, 84 cavalos etanol, pneus aro 15, porta-malas entre 250 e 300 litros, tanque no mínimo 50L, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, direção hidráulica ou elétrica, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do INMETRO.</p>	VW Gol 1.0	36	R\$ 1.863,42 (Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)	R\$ 67.083,12 (Sessenta e Sete Mil e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos)	R\$ 804.997,44 (Oitocentos e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
2	<p>Serviço de locação de automóvel, modelo picape, cabine dupla, 4x4, com manutenção inclusa.</p> <p>Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 5 lugares, cabine dupla, 4 portas laterais, mínimo 6 marchas para frente e 1 ré, combustível diesel, com capota marítima, potência do motor mínimo 2.8, 200 CV de potência, aros mínimo R 16, tanque no mínimo 75 Litros, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteira, direção hidráulica ou elétrica, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do DENÁTRAN.</p>	Chevrolet / S10 LT 2.8 Turbo	4	R\$ 6.229,16 (Seis Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Dezesesseis Centavos)	R\$ 24.916,64 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)	R\$ 298.999,68 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)



3	<p>Serviço de locação de automóvel, modelo furgão, com manutenção inclusa.</p> <p>Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 3 lugares, 2 portas laterais, 2 portas traseiras, câmbio manual, com 5 marchas para frente e 1 ré, combustível diesel, potência mínima do motor 2.2, e mínimo de 120 cavalos, direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível 75 litros, vidros elétricos nas portas dianteira, película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme a regulamentação do DENATRAN.</p>	Fiat Ducato Cargo 2.2	3	R\$ 7.194,44 (Sete Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)	R\$ 21.583,32 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)	R\$ 258.999,84 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
4	<p>Serviço de locação de automóvel, modelo sedan, com manutenção inclusa.</p> <p>Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, 5 lugares, 4 portas laterais, câmbio manual, com 6 marchas para frente e 1 ré, combustível flex, potência do motor mínimo: 1.0, 82 cavalos, pneus aro 15, direção elétrica ou hidráulica, tanque 44 Litros, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme a regulamentação do DENATRAN.</p>	Chevrolet / Onix Plus LT	12	R\$ 1.972,22 (Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)	R\$ 23.666,64 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)	R\$ 283.999,68 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
5	<p>Serviço de locação de automóvel, modelo VAN, com manutenção inclusa.</p> <p>Das descrições mínimas podendo conter suas variações: com no máximo 1 ano de fabricação, ou 5 mil quilômetros rodados, porte grande, no mínimo 16 lugares, frente com 2 lugares carona e 1 para o motorista, 3 portas laterais, tanque 75 Litros, combustível: diesel, motor 2.0, mínimo 150 CV, direção hidráulica ou elétrica, pneus aro 16, com película de insulfilm de acordo com a regulamentação do CONTRAN, incluso todos os itens de segurança conforme regulamentação do DENATRAN.</p>		1	R\$ 9.917,90 (Nove Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos)	R\$ 9.917,90 (Nove Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos)	R\$ 119.014,80 (Cento e Dezenove Mil e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)



VALOR TOTAL				R\$ 1.766.011,44 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)		
-------------	--	--	--	---	--	--

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903938, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001663, de 23/05/2023, no valor de R\$ 1.069.418,04 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais, e quatro centavos), créditos referentes a maio (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 07 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 156/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000000722-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Engenharia Consultoria e Gerência Predial Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores eletromecânicos de passageiros, sendo 04 (quatro) no Fórum Ministro Henocho Reis e 02 (dois) no Edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henocho Reis.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 2.714,51 (dois mil, setecentos e catorze reais, e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 32.574,12 (trinta e dois mil, e quinhentos e setenta e quatro reais, e doze centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001798, de 05/06/2023, no valor de R\$ 17.915,77 (dezessete mil, novecentos e quinze reais, e setenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 008/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2023.

Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas